



PROCESSO N° 1989/13

PROTOCOLO N° 11.942.718-5

PARECER CEE/CEMEP N° 336/14

APROVADO EM 04/06/14

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL ARTHUR DE AZEVEDO – ENSINO
FUNDAMENTAL, MÉDIO, PROFISSIONAL E NORMAL

MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DO IVAÍ

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em
Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios,
subsequente ao Ensino Médio.

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício n° 1805/13-SUED/SEED, de 14/08/13, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Ivaiporã, em 18/07/13, de interesse do Colégio Estadual Arthur de Azevedo – Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal, do município de São João do Ivaí, mantido pelo Governo do Estado do Paraná que, por sua direção, solicita a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio.

A instituição de ensino obteve o credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial n° 2343/12, de 23/04/12, a partir da publicação em DOE, de 11/05/12 até 11/05/17.

O Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, obteve o reconhecimento pela Resolução Secretarial n.º 5460/11, de 02/12/11, pelo prazo de cinco anos, a partir do início do ano de 2009 até o final do ano de 2013 (fl.30).

1.1 Dados Gerais do Curso (fl. 107)

Curso: Técnico em Administração
Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios
Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, período noturno



PROCESSO N° 1989/13

Regime de matrícula: semestral

Carga horária: 1000 horas

Período de integralização do curso: mínimo de um ano e seis meses e máximo de cinco anos

Requisitos de acesso: conclusão do Ensino Médio

Número de vagas: 40 vagas

Modalidade de oferta: presencial, subsequente ao Ensino Médio

1.2 Perfil Profissional de Conclusão de Curso (fl. 109)

O Técnico em Administração domina conteúdos e processos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, social e cultural, utilizando suas diferentes linguagens, o que lhe confere autonomia intelectual e moral para acompanhar as mudanças, de forma a intervir no mundo do trabalho. Executa as funções de apoio administrativo: protocolo e arquivo, confecção e expedição de documentos administrativos e controles de estoque. Opera sistemas de informações gerenciais de pessoal e material. Utiliza ferramentas da informática básica como suporte às operações organizacionais.

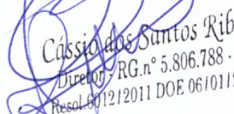


PROCESSO N° 1989/13

1.3 Matriz Curricular (fl. 145)

| MATRIZ CURRICULAR/INTERIOR | | | | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----|--------------------------------------------|-----------|-------|--|
| ESTABELECIMENTO: 00267 - Colégio Estadual Arthur de Azevedo - EFMPN | | | | | | |
| MUNICÍPIO: 2520 - São João do Ivaí | | | | | | |
| CURSO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO EM NEGÓCIOS SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO | | | | | | |
| FORMA: SUBSEQUENTE | | | IMPLANTAÇÃO GRADATIVA A PARTIR DO ANO 2009 | | | |
| TURNO: Noturno | | | C H: 1200 h/a 1000 horas | | | |
| MÓDULO: 20 | | | ORGANIZAÇÃO: SEMESTRAL | | | |
| DISCIPLINAS | SEMESTRE | | | Hora/Aula | Horas | |
| | 1° | 2° | 3° | | | |
| 1 Administração de Produção de Materiais | 2 | 3 | | 100 | 83 | |
| 2 Administração Financeira e Orçamentária | 3 | | | 60 | 50 | |
| 3 Comportamento Organizacional | | | 3 | 60 | 50 | |
| 4 Contabilidade | | 3 | 2 | 100 | 83 | |
| 5 Elaboração e Análise de Projetos | | | 2 | 40 | 33 | |
| 6 Estatística Aplicada | 3 | | | 60 | 50 | |
| 7 Fundamentos do Trabalho | 2 | | | 40 | 33 | |
| 8 Gestão de Pessoas | | 3 | 2 | 100 | 83 | |
| 9 Informática | 2 | 2 | | 80 | 67 | |
| 10 Introdução à Economia | | 3 | 2 | 100 | 83 | |
| 11 Marketing | | | 3 | 60 | 50 | |
| 12 Matemática Financeira | 2 | 2 | | 80 | 67 | |
| 13 Noções de Direito e Legislação do Trabalho | | 2 | 3 | 100 | 83 | |
| 14 Organização, Sistemas e Métodos | 3 | | | 60 | 50 | |
| 15 Prática Discursiva e Linguagem | 3 | | | 60 | 50 | |
| 16 Teoria Geral da Administração | | 2 | 3 | 100 | 83 | |
| Total | 20 | 20 | 20 | 1200 | 1000 | |

São João do Ivaí, 13 de maio de 2013.


Cassio dos Santos Ribas
Diretor / RG.nº 5.806.788 - 1
Resol. nº 12/2011 DOE 06/01/2012





PROCESSO N° 1989/13

1.4 Certificação (fl . 290)

O aluno ao concluir o curso de acordo com a organização curricular aprovada, receberá o diploma de Técnico em Administração.

1.5 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém cooperação técnica com:

- Acopar – Comercial e Agrícola Ltda.
- Emerenciano Alimentos Ltda.
- Comercial Ivaiporã Ltda.
- Vale do Ivaí S.A – Açúcar e Álcool

Os termos de cooperação técnica estão anexados às fls.
151 a 162.

1.6 Relatório de Autoavaliação do Curso

Ano: **2010/ 1º semestre**

| TURMA 01 | | 1º SEMESTRE | | | | |
|----------|------------|-------------|------------|-------------|--------------|-------|
| SÉRIE | MATRÍCULAS | APROVADOS | REPROVADOS | DESISTENTES | TRANSFERIDOS | TOTAL |
| 1º A | 45 | 22 | 8 | 15 | 0 | 45 |

Ano: **2010/ 2º semestre**

| TURMA 01 | | 2º SEMESTRE | | | | |
|----------|------------|-------------|------------|-------------|--------------|-------|
| SÉRIE | MATRÍCULAS | APROVADOS | REPROVADOS | DESISTENTES | TRANSFERIDOS | TOTAL |
| 2º A | 21 | 20 | 1 | 0 | 0 | 21 |

| TURMA 02 | | 1º SEMESTRE | | | | |
|----------|------------|-------------|------------|-------------|--------------|-------|
| SÉRIE | MATRÍCULAS | APROVADOS | REPROVADOS | DESISTENTES | TRANSFERIDOS | TOTAL |
| 1º A | 32 | 14 | 10 | 8 | 0 | 32 |

Ano: **2011/ 1º semestre**

| TURMA: 01 | | 3º SEMESTRE | | | | |
|-----------|------------|-------------|------------|-------------|--------------|-------|
| SÉRIE | MATRÍCULAS | APROVADOS | REPROVADOS | DESISTENTES | TRANSFERIDOS | TOTAL |
| 3º A | 20 | 20 | 0 | 0 | 0 | 20 |

| TURMA: 02 | | 2º SEMESTRE | | | | |
|-----------|------------|-------------|------------|-------------|--------------|-------|
| SÉRIE | MATRÍCULAS | APROVADOS | REPROVADOS | DESISTENTES | TRANSFERIDOS | TOTAL |
| 2º A | 14 | 11 | 03 | 0 | 0 | 14 |

| TURMA: 03 | | 1º SEMESTRE | | | | |
|-----------|------------|-------------|------------|-------------|--------------|-------|
| SÉRIE | MATRÍCULAS | APROVADOS | REPROVADOS | DESISTENTES | TRANSFERIDOS | TOTAL |
| 3º A | 47 | 33 | 07 | 07 | 0 | 47 |



PROCESSO N° 1989/13

Ano: **2011/ 2° semestre**

| TURMA: 02 | | 3° SEMESTRE | | | | |
|------------------|-------------------|--------------------|-------------------|--------------------|---------------------|--------------|
| <i>SÉRIE</i> | <i>MATRÍCULAS</i> | <i>APROVADOS</i> | <i>REPROVADOS</i> | <i>DESISTENTES</i> | <i>TRANSFERIDOS</i> | <i>TOTAL</i> |
| 3° A | 11 | 11 | 0 | 0 | 0 | 11 |

| TURMA: 03 | | 2° SEMESTRE | | | | |
|------------------|-------------------|--------------------|-------------------|--------------------|---------------------|--------------|
| <i>SÉRIE</i> | <i>MATRÍCULAS</i> | <i>APROVADOS</i> | <i>REPROVADOS</i> | <i>DESISTENTES</i> | <i>TRANSFERIDOS</i> | <i>TOTAL</i> |
| 2° A | 32 | 22 | 0 | 10 | 0 | 32 |

| TURMA: 04 | | 1° SEMESTRE | | | | |
|------------------|-------------------|--------------------|-------------------|--------------------|---------------------|--------------|
| <i>SÉRIE</i> | <i>MATRÍCULAS</i> | <i>APROVADOS</i> | <i>REPROVADOS</i> | <i>DESISTENTES</i> | <i>TRANSFERIDOS</i> | <i>TOTAL</i> |
| 1° A | 38 | 16 | 5 | 17 | 0 | 38 |

Ano: **2012/ 1° semestre**

| TURMA: 03 | | 3° SEMESTRE | | | | |
|------------------|-------------------|--------------------|-------------------|--------------------|---------------------|--------------|
| <i>SÉRIE</i> | <i>MATRÍCULAS</i> | <i>APROVADOS</i> | <i>REPROVADOS</i> | <i>DESISTENTES</i> | <i>TRANSFERIDOS</i> | <i>TOTAL</i> |
| 3° A | 22 | 18 | 01 | 03 | 0 | 22 |

| TURMA: 04 | | 2° SEMESTRE | | | | |
|------------------|-------------------|--------------------|-------------------|--------------------|---------------------|--------------|
| <i>SÉRIE</i> | <i>MATRÍCULAS</i> | <i>APROVADOS</i> | <i>REPROVADOS</i> | <i>DESISTENTES</i> | <i>TRANSFERIDOS</i> | <i>TOTAL</i> |
| 2° A | 14 | 10 | 0 | 4 | 0 | 14 |

| TURMA: 05 | | 1° SEMESTRE | | | | |
|------------------|-------------------|--------------------|-------------------|--------------------|---------------------|--------------|
| <i>SÉRIE</i> | <i>MATRÍCULAS</i> | <i>APROVADOS</i> | <i>REPROVADOS</i> | <i>DESISTENTES</i> | <i>TRANSFERIDOS</i> | <i>TOTAL</i> |
| 1° A | 51 | 30 | 5 | 14 | 2 | 51 |



PROCESSO N° 1989/13

Ano: **2012/ 2º semestre**

| TURMA: 04 | | 3º SEMESTRE | | | | |
|------------------|-------------------|--------------------|-------------------|--------------------|---------------------|--------------|
| <i>SÉRIE</i> | <i>MATRÍCULAS</i> | <i>APROVADOS</i> | <i>REPROVADOS</i> | <i>DESISTENTES</i> | <i>TRANSFERIDOS</i> | <i>TOTAL</i> |
| 3º A | 11 | 10 | 0 | 1 | 0 | 11 |

| TURMA: 05 | | 2º SEMESTRE | | | | |
|------------------|-------------------|--------------------|-------------------|--------------------|---------------------|--------------|
| <i>SÉRIE</i> | <i>MATRÍCULAS</i> | <i>APROVADOS</i> | <i>REPROVADOS</i> | <i>DESISTENTES</i> | <i>TRANSFERIDOS</i> | <i>TOTAL</i> |
| 2º A | 33 | 23 | 01 | 9 | 0 | 33 |

Ano: **2013/ 1º semestre**

| TURMA: 05 | | 3º SEMESTRE | | | | |
|------------------|-------------------|--------------------|-------------------|--------------------|---------------------|--------------|
| <i>SÉRIE</i> | <i>MATRÍCULAS</i> | <i>APROVADOS</i> | <i>REPROVADOS</i> | <i>DESISTENTES</i> | <i>TRANSFERIDOS</i> | <i>TOTAL</i> |
| 3º A | 23 | 22 | 00 | 1 | 0 | 23 |

| TURMA: 06 | | 1º SEMESTRE | | | | |
|------------------|-------------------|--------------------|-------------------|--------------------|---------------------|--------------|
| <i>SÉRIE</i> | <i>MATRÍCULAS</i> | <i>APROVADOS</i> | <i>REPROVADOS</i> | <i>DESISTENTES</i> | <i>TRANSFERIDOS</i> | <i>TOTAL</i> |
| 1º A | 48 | 20 | 04 | 24 | 0 | 48 |

Ano: **2013/ 2º semestre**

| TURMA: 06 | | 2º SEMESTRE | | | | |
|------------------|-------------------|--------------------|-------------------|--------------------|---------------------|--------------|
| <i>SÉRIE</i> | <i>MATRÍCULAS</i> | <i>APROVADOS</i> | <i>REPROVADOS</i> | <i>DESISTENTES</i> | <i>TRANSFERIDOS</i> | <i>TOTAL</i> |
| 2º A | 21 | 16 | 1 | 3 | 1 | 21 |

Ano: **2014/ 1º semestre**

| TURMA: 06 | | 3º SEMESTRE | | | | |
|------------------|-------------------|--------------------|-------------------|--------------------|---------------------|--------------|
| <i>SÉRIE</i> | <i>MATRÍCULAS</i> | <i>APROVADOS</i> | <i>REPROVADOS</i> | <i>DESISTENTES</i> | <i>TRANSFERIDOS</i> | <i>TOTAL</i> |
| 3º A | 16 | ---- EM CURSO | ---- EM CURSO | ---- EM CURSO | ---- EM CURSO | 21 |

| TURMA: 07 | | 1º SEMESTRE | | | | |
|------------------|-------------------|--------------------|-------------------|--------------------|---------------------|--------------|
| <i>SÉRIE</i> | <i>MATRÍCULAS</i> | <i>APROVADOS</i> | <i>REPROVADOS</i> | <i>DESISTENTES</i> | <i>TRANSFERIDOS</i> | <i>TOTAL</i> |
| 1º A | 30 | ---- EM CURSO | ---- EM CURSO | ---- EM CURSO | ---- EM CURSO | 30 |



PROCESSO N° 1989/13

1.7 Coordenação de Curso (fl. 166)

| NOME | FORMAÇÃO | FUNÇÃO |
|--------------------------|----------------------------------|-----------------------|
| -Miguel Gomes de Proença | -Bacharel em Ciências Econômicas | -Coordenação de Curso |

1.8 Comissão de Verificação (fl. 428)

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 320/13, de 27/06/13, NRE de Ivaiporã, integrada pelos técnicos pedagógicos: Ana Paula Hneda Koutum, licenciada em Pedagogia; Leandro Cesconeto, licenciado em Letras; Maria Madalena Pianca, licenciada em Ciências e como perito Jovani Zilio, bacharel em Administração, emitiu laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do curso.

1.9 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 311/13 – DET/SEED, encaminha ao CEE/PR o processo para a renovação do reconhecimento do curso.

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio.

Da análise do processo constata-se que os docentes possuem graduação de acordo com as disciplinas indicadas.

Foram apensadas ao processo as fls. 457 a 464, constando a autoavaliação do curso e projeto de evasão.

Por solicitação da Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio a direção da instituição de ensino encaminha a este CEE/PR o Projeto de Evasão Escolar, fl.460, com o objetivo de promover a articulação entre trabalho, escola, comunidade e empresas, incentivar o nível de frequência, assiduidade e qualidade do curso, palestras com profissionais da área, a fim de motivar a qualificação e a necessidade desse profissional existente no mercado de trabalho, visitas às empresas, incentivando o conhecimento na área de trabalho para a qual estão sendo qualificados. Estão desenvolvendo atividades afins, como o levantamento dos problemas e suas causas, reuniões com os professores, apresentação do projeto para os envolvidos no processo educativo, reuniões com os alunos, com as turmas do Ensino Médio, pré conselho com professores e alunos e



PROCESSO N° 1989/13

promoção de eventos extra classe.

A Comissão de Verificação relata que a instituição de ensino possui condições físicas e recursos materiais adequados para a oferta do curso e acessibilidade para portadores de deficiências. Laboratórios de Informática, de Química, Física e Biologia, com materiais específicos para as aulas práticas. Quadras poliesportiva, uma coberta e outra descoberta. Os exemplares constantes na biblioteca atendem a necessidade de todas as disciplinas, bem como o acervo específico para o curso.

A Coordenadoria de Projetos COP/DEPO - Assessoria do Corpo de Bombeiros da PMPR, informa que todas as escolas deverão sofrer intervenções para adequação de suas unidades, prevendo numa primeira etapa a regularização das vias de abandono, instalação de extintores de incêndio, iluminação e sinalização de emergência. Tão logo a unidade escolar cumpra os requisitos estipulados na primeira etapa do programa, será emitido o Certificado de Conformidade.

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, regime de matrícula semestral, carga horária de 1000 horas, período mínimo de integralização do curso de um ano e seis meses, 40 vagas por turma, presencial, do Colégio Estadual Arthur de Azevedo – Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal, do município de São João do Ivaí, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de cinco anos, a partir do início do ano de 2014 até o final do ano de 2018, de acordo com as Deliberações n° 09/06 e n° 02/10 – CEE/PR.

Recomendamos à mantenedora:

a) garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança, necessárias para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares;

b) que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro *on line* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;



PROCESSO N° 1989/13

b) adequar o Plano de Curso de acordo com a Deliberação nº 05/13-CEE/PR, de 10/12/13, que dispõe sobre as normas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio;

d) atender a Deliberação nº 03/13-CEE/PR, de 04/10/13, que dispõe sobre as normas para a regulação, supervisão e avaliação da Educação Básica, quando da solicitação da renovação do reconhecimento.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 04 de junho de 2014.

Arnaldo Vicente
Vice-Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE